Autuado: Fabio da Silva
CPF: 323.588.478 - 52
RG: 47.663.837 - SP
Município da infração: Castilho - SP
Resultado do Julgamento: Redução em 80% do valor da multa nos termos do artigo 76 da Resolução SMA nº. 37/05
Auto de Infração Ambiental nº.: 232340/2010
Autuado: Laurindo Aparício
CPF: 590.334.018-00
RG: 55.056.234
Município da infração: Distrito Monte Verde
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº.: 205642/2007
Autuado: José Carlos Carvalho Barreto
RG: 38.017.594-0
Município da infração: São Paulo – SP
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº.: 244026/2009
Autuado: Adriano Oliveira Isidoro
CPF: 219.054.598-66
RG: 34.278.351 - SP
Município da infração: Fernandópolis – SP
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº.: 231921/2009
Autuado: Milton César Tiossi
CPF: 138.891.078-00
RG: 22.857.520-5
Município da infração: Borborema
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº.: 168866/2005
Autuado: Abílio Fernandes Moreira
CPF: 532.364.678-00
RG: W 666144 - J
Município da infração: capela do Alto
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº.: 163153/2008
Autuado: Wendel Donizete Ganzerolli
CPF: 338.099.698-00
RG: 32.386.679-7
Município da infração: Iacanga - SP
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº.: 162309/2008
Autuado: Sebastião Paes Franco
CPF: 118.343.978-47
RG: 23.149.842-1
Município da infração: Panorama - SP
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº.: 238725/2010
Autuado: Ney Marques
CPF: 386.934.298-68
RG: 25.397.035
Município da infração: Itu - SP
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº.: 163153/2008
Autuado: Wendel Donizete Ganzerolli
CPF: 338.099.698-00
RG: 32.386.679-7
Município da infração: Iacanga - SP
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos
COMUNICADOS
O Departamento de Fiscalização e Monitoramento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental ANULADOS E SUBSTITUÍDOS pelo CPAmb.
Auto de Infração Ambiental nº.: 227851/2008
Autuado: Agnaldo Sebastião Bombarda
RG: 18.985.643
CPF: 091.387.618-66
Município da infração: Novo Horizonte - SP
Substituído pelo Auto de Infração nº.: 203993/2009
Penalidade: Advertência
O Departamento de Fiscalização e Monitoramento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, cujos autuados não foram localizados pessoalmente via Correios. Esgotada a fase administrativa, os autos estarão em condições de serem submetidos à inscrição na dívida ativa para cobrança judicial do débito na Procuradoria Geral do Estado.
Auto de Infração Ambiental nº.: 210112/2007
Autuado: Madeireiro de Ubatuba Comercial LTDA
CNPJ: 02.275.197/0001-05
Município da infração: Ubatuba – SP
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº.: 202240/2007
Autuado: Adriana Egidio
CPF: 251223218-25
RG: 30.673.129-0
Município da infração: Ubatuba – SP
Resultado do Julgamento: Manutenção da Advertência
Auto de Infração Ambiental nº.: 200667/2007
Autuado: Diolino Jesus das Virgens
RG: 50.502.425-1
Município da infração: São José dos Campos – SP
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº.: 214290/2009
Autuado: Lodi e Valdir LTDA - EPP
CNPJ: 059930460001 72
Município da infração: Caraguatatuba
Resultado do Julgamento: Manutenção do Auto de Infração em todos os seus termos
COMUNICADOS
O Departamento de Fiscalização e Monitoramento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental CANCELADOS conforme decisão da Comissão Especial de Julgamento – 2ª instância:
Auto de Infração Ambiental nº.: 181533/2005
Autuado: Argeplan Arquitetura e Engenharia LTDA
CNPJ: 450.706.870.002-50
Município da infração: Duartina – SP
Valor da Multa: R$ 3.676,22
Auto de Infração Ambiental nº.: 213877/2010
Autuado: Alex Sandro Cortez
RG: 41.579.547
CPF: 214.435.128-77
Município da infração: Pederneiras
Valor da Multa: 231,62 UFESP`S
O Departamento de Fiscalização e Monitoramento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental Revel. Esgotada a fase administrativa, o auto estará em condições de serem submetido a inscrição na dívida ativa para cobrança judicial do débito na Procuradoria Geral do Estado.
Auto de Infração Ambiental nº.: 182754/2006
Autuado: José Fernandes Angelino
CPF: 367.444.448-83
RG: 36.054.515-4
Município da infração: Guará / SP
Valor da multa: R$ 1.047,39

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Resolução de 25-2-2011
Cessando os efeitos da Resolução publicada no D.O. de 07.07.2009, que designou a Consultoria Jurídica da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo expediente da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Resolução PGE 20, de 25-2-2011
Declarando confirmado, no cargo de Executivo Público, Referência 1, Grau A, da Escala de Vencimentos – Nível Universitário – Estrutura II, a que se refere o inciso III do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.080, de 17.12.2008, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, por decreto de 14.02.2008, o servidor Wilson Ferreira Barbosa, R.G. nº 18.860.170, por ter completado satisfatoriamente o período de estágio probatório.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 24-2-2011
No Processo nº GDOC 18548-885997/2010 – Convite BEC 1062/2011 – Objeto: Aquisição de dispenser para papel higiênico e sabonete líquido - Com fundamento na Resolução PGE nº 83, de 19 de outubro de 1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC nº 1062/2011 e adjudico o seu objeto às empresas Colúmbia Comercial Paulista Ltda. (item 1) e Eleven Comercial Informática Ltda. - ME (item 2).
Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R$2.207,60.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 25-2-2011
Cancelando:
a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2011, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito NATALIA DE ALEXANDRE MACARIO, RG 43.705.246-1, para exercer, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 107/2011)
a partir de 25 de janeiro de 2011, as credenciais de estagiárias outorgadas às estudantes de Direito NATALIA HAMAD GIACOVONI, RG 34.196.186-3, PAULA CASALI, RG 43.689.723-4 e TATIANA FERNANDA ZAPAERINI, RG 33.327.784-3, para exercerem, na Procuradoria Regional de Bauru, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 108/2011)
Retificações do D.O. de 25-2-2011
Na Portaria CG-E nº 105/2011, de 24/2/2011, onde se lê: CREDENCIA, como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, leia-se: CREDENCIA, como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Marília.
Na Portaria CG-E nº 106/2011, de 24/2/2011, onde se lê: CREDENCIA, como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Marília, leia-se: CREDENCIA, como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despachos da Procuradora do Estado Chefe, de 25-2-2011
A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, nos autos do Processo PGE nº 16545-837954-2010 instaurado para credenciamento de Leiloeiro Oficial para a Seccional de Guarulhos, atendendo às Comarcas de Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Santa Isabel, e, Varas Distritais de Arujá e Caieiras, Resolve:
1. INABILITAR os seguintes candidatos, conforme planilhas anexadas:
2. HABILITAR os seguintes candidatos, conforme planilhas anexadas:

Ordem	Nome	Planilha – Fls.
1º	Flávio Cunha Sodré Santoro	2119/2121
2º	Angélica Mieko Inoue Dantas	2121/2123
3º	Carla Sobreira Umino	2123/2125
4º	José Roberto Marchioro	2125/2128
5º	Antonio Hissao Sato Junior	2128/2130
6º	Daniel Roberto Marchioro	2130/2132
7º	Renato Schlobach Moyses	2132/2134
8º	Cristiane Borguetti Moraes Lopes	2134/2136

3. CREDENCIAR para atuação na Seccional de Guarulhos o Leiloeiro Oficial FLÁVIO CUNHA SODRÉ SANTORO, ficando os demais habilitados como suplentes em ordem de classificação; e,
4. DECLARAR ABERTO o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentação de recurso, que deverá ser apresentado no Gabinete da Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, São Paulo-SP, possibilitando vista dos autos aos interessados.
A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, nos autos do Processo PGE nº 16545-837941-2010 instaurado para credenciamento de Leiloeiro Oficial para a Seccional de Santo André, atendendo à Comarca de Santo André, Resolve:
1. INABILITAR os seguintes candidatos, conforme planilhas anexadas:

Nº	Nome	Planilha – Fls.
1	Antônio Sanches Ramos Junior	2224
2	Caio Malta Campos	2218
3	Caroline de Souza	2220
4	Denys Pyerre de Oliveira	2207
5	Douglas José Fidalgo	2208
6	Douglas Tupinambá Camargo	2221
7	Ernani Gonçalves Felix	2217
8	Euclides Maraschi Junior	2225
9	Fábio Cardoso	2209
10	Fábio Zukerman	2212
11	Juliana Hisa Sato	2215
12	Marcelo Valland	2226
13	Mauro Zukerman	2211
14	Nilton Brancallião	2222
15	Otávio Lauro Sodré Santoro	2223
16	Patrícia Zampieri de Souza	2214
17	Sérgio Villa Nova de Freitas	2213
18	Tatiana Paula Zanid de Souza	2219
19	Wendell Marcel Calixto Felix	2216
20	Washington Luiz Pereira Vizeu	2210

2. HABILITAR os seguintes candidatos, conforme planilhas anexadas:

Ordem	Nome	Planilha – Fls.
1º	Antonio Hissao Sato Junior	2227/2229
2º	Daniel Roberto Marchioro	2230/2232
3º	José Roberto Marchioro	2233/2235
4º	Angélica Mieko Inoue Dantas	2236/2238
5º	Carla Sobreira Umino	2239/2241
6º	Flávio Cunha Sodré Santoro	2242/2244
7º	Moacir de Santi	2245/2247
8º	Renato Schlobach Moyses	2248/2250
9º	Cristiane Borguetti Moraes Lopes	2251/2253
10º	Antonio Carlos Villa Nova de Freitas	2254/2256

3. CREDENCIAR para atuação na Seccional de Santo André o Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, ficando os demais habilitados como suplentes em ordem de classificação; e,
4. DECLARAR ABERTO o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentação de recurso, que deverá ser apresentado no Gabinete da Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, São Paulo-SP, possibilitando vista dos autos aos interessados.

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Comunicado
A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Seccional de Jaú, ante a autorização concedida pela Procuradora Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional de Bauru, faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período de 01 a 07 de março de 2011, as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso da Procuradoria Regional de Bauru - Procuradoria Seccional de Jaú. O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo, deverá ser endereçado à Procuradora Chefe da Procuradoria Seccional de Jaú; assinado pelo interessado ou procurador habilitado; instruído com os seus dados pessoais (nome completo, endereço, telefone para contato e classificação) e entregue na sede da unidade, situada na Rua das Palmeiras, 04, Centro, Jaú, das 08:00 às 17:00 horas. Serão admitidas inscrições encaminhadas pelo correio ou malote, desde que cheguem à unidade até as 17:00 horas do dia 05 de março. Serão admitidas, ainda, inscrições pela Internet, as quais deverão ser endereçadas para vbenatti@sp.gov.br, desde que enviadas até às 17:00 horas do dia 07 de março de 2011. Se o número de inscritos superar o de vagas, no dia 08 de março, às 14:00 horas, será procedido sorteio para escolha dos membros da Comissão e respectivos suplentes. Na hipótese de não haver número suficiente de inscritos, a chefia da seccional designará Procuradores da unidade para exercerem as funções. O certame será realizado no primeiro semestre de 2011 ficando os Procuradores sorteados sujeitos aos prazos a serem fixados pela Presidência, devendo comparecer às reuniões que forem designadas, que se realizarão sempre na sede da Seccional, sob pena de desligamento. Dentre os sorteados, será designado, pela chefia da unidade, um Procurador para exercer a Presidência da Comissão, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tiver havido consenso entre os integrantes da Comissão. A Comissão ficará responsável pela divulgação do concurso; elaboração, aplicação e correção das provas de seleção; exame e decisão acerca de eventual recurso interposto; elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; elaboração do relatório final do certame, bem como pela elaboração de atas de todas as reuniões realizadas, indicando-se a presença ou ausência de seus membros. Outras informações poderão ser obtidas no sítio da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do sítio ou pessoalmente no endereço de inscrição.
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ANEXO I
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA SECCIONAL DE JAÚ - REGIONAL DE BAURU
_____
_____, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na área do(a)_____ ___
_____, da Procuradoria _____, domiciliado em_____
, Estado de São Paulo, residente na_____
_____
_____,
Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral desta Procuradoria Regional, que será realizado na Seccional de Jaú.
Termos em que,
P. Deferimento.
Local _____ de _____ de 2011.
_____
assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Comunicado
A Procuradora do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional de Campinas faz saber que, até o dia 03 de março de 2011, estão abertas as inscrições para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para compor a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de Rio Claro, da Procuradoria Regional de Campinas.
As inscrições poderão ser feitas pelos Procuradores do Estado interessados, independentemente da Área de atuação ou da Unidade de classificação, mediante requerimento transmitido ao Dr. Guilherme Malaguti Spina, por intermédio da rede NOTES ou por e-mail (gspina@sp.gov.br), até as 17h00min do dia 03 de março de 2011. Do requerimento, que deverá seguir o modelo anexo, deverão constar, além da finalidade da inscrição, o nome do interessado, sua qualificação completa com nº do RG, e a Unidade onde está classificado.
Caso o número de inscritos supere o de vagas disponíveis, será realizado sorteio em ato público, no dia 04 de março, às 11h00min, na sede da Regional de Campinas, 6º andar, para a escolha dos membros da Comissão, ficando como suplentes os remanescentes, na ordem estabelecida pelo sorteio.
Caso o número de inscritos seja insuficiente, serão designados Procuradores para o exercício da função.
Caberá aos integrantes da Comissão, entre outras atribuições inerentes ao certame: a) elaborar e fazer publicar o edital do concurso; b) elaborar as provas e respectivos gabaritos, conforme conteúdo previsto no edital; c) divulgar o certame junto às instituições de ensino da região; d) providenciar local adequado para a aplicação da prova; e) aplicar e corrigir as provas; e) elaborar a lista de classificação contendo nome do candidato, nº do RG, nota final e colocação obtida; f) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição e da aplicação e correção das provas; g) elaborar relatório final das atividades desenvolvidas; h) documentar em atas todos os atos do procedimento.
Dentre os membros da comissão um será designado, pela Chefia da Unidade, para exercer a presidência, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.
Outras informações podem ser obtidas na sede da Procuradoria Regional de Campinas.
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Ilustríssima Senhora Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas
(nome e qualificação), Procurador(a) do Estado classificado na (Unidade de classificação), residente e domiciliado (endereço completo, com telefone para contato), vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de Rio Claro, da Procuradoria Regional de Campinas
Termos em que,
P. Deferimento.
Local e data.
Assinatura do interessado
Comunicado
A Procuradora do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional de Campinas faz saber que até o dia 03 de março de 2011, estão abertas as inscrições para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para compor a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de Piracicaba, da Procuradoria Regional de Campinas.
As inscrições poderão ser feitas pelos Procuradores do Estado interessados, independentemente da Área de atuação ou da Unidade de classificação, mediante requerimento transmitido ao Dr. Guilherme Malaguti Spina, por intermédio da rede NOTES ou por e-mail (gspina@sp.gov.br), até as 17h00min do dia 03 de março de 2011. Do requerimento, que deverá seguir o modelo anexo, deverão constar, além da finalidade da inscrição, o nome do interessado, sua qualificação completa com nº do RG, e a Unidade onde está classificado.
Caso o número de inscritos supere o de vagas disponíveis, será realizado sorteio em ato público, no dia 04 de março, às 11h00min, na sede da Regional de Campinas, 6º andar, para a escolha dos membros da Comissão, ficando como suplentes os remanescentes, na ordem estabelecida pelo sorteio.
Caso o número de inscritos seja insuficiente, serão designados Procuradores para o exercício da função.
Caberá aos integrantes da Comissão, entre outras atribuições inerentes ao certame: a) elaborar e fazer publicar o edital do concurso; b) elaborar as provas e respectivos gabaritos, conforme conteúdo previsto no edital; c) divulgar o certame junto às instituições de ensino da região; d) providenciar local adequado para a aplicação da prova; e) aplicar e corrigir as provas; e) elaborar a lista de classificação contendo nome do candidato, nº do RG, nota final e colocação obtida; f) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição e da aplicação e correção das provas; g) elaborar relatório final das atividades desenvolvidas; h) documentar em atas todos os atos do procedimento.
Dentre os membros da comissão um será designado, pela Chefia da Unidade, para exercer a presidência, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.
Outras informações podem ser obtidas na sede da Procuradoria Regional de Campinas.
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Ilustríssima Senhora Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas
(nome e qualificação), Procurador(a) do Estado classificado na (Unidade de classificação), residente e domiciliado (endereço completo, com telefone para contato), vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de Piracicaba, da Procuradoria Regional de Campinas
Termos em que,
P. Deferimento.
Local e data.
Assinatura do interessado
Comunicado
A Procuradora do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional de Campinas faz saber que até o dia 03 de março de 2011, estão abertas as inscrições para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para compor a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a sede da Regional de Campinas.
As inscrições poderão ser feitas pelos Procuradores do Estado interessados, independentemente da Área de atuação ou da Unidade de classificação, mediante requerimento transmitido ao Dr. Guilherme Malaguti Spina, por intermédio da rede NOTES ou por e-mail (gspina@sp.gov.br), até as 17h00min do dia 03 de março de 2011. Do requerimento, que deverá seguir o modelo anexo, deverão constar, além da finalidade da inscrição, o nome do interessado, sua qualificação completa com nº do RG, e a Unidade onde está classificado.
Caso o número de inscritos supere o de vagas disponíveis, será realizado sorteio em ato público, no dia 04 de março, às 11h00min, na sede da Regional de Campinas, 6º andar, para a escolha dos membros da Comissão, ficando como suplentes os remanescentes, na ordem estabelecida pelo sorteio.
Caso o número de inscritos seja insuficiente, serão designados Procuradores para o exercício da função.
Caberá aos integrantes da Comissão, entre outras atribuições inerentes ao certame: a) elaborar e fazer publicar o edital do concurso; b) elaborar as provas e respectivos gabaritos, conforme conteúdo previsto no edital; c) divulgar o certame junto às instituições de ensino da região; d) providenciar local adequado para a aplicação da prova; e) aplicar e corrigir as provas; e) elaborar a lista de classificação contendo nome do candidato, nº do RG, nota final e colocação obtida; f) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição e da aplicação e correção das provas; g) elaborar relatório final das atividades desenvolvidas; h) documentar em atas todos os atos do procedimento.
Dentre os membros da comissão um será designado, pela Chefia da Unidade, para exercer a presidência, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.
Outras informações podem ser obtidas na sede da Procuradoria Regional de Campinas.
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Ilustríssima Senhora Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas
(nome e qualificação), Procurador(a) do Estado classificado na (Unidade de classificação), residente e domiciliado (endereço completo, com telefone para contato), vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a sede da Regional de Campinas.
Termos em que,
P. Deferimento.
Local e data.
Assinatura do interessado

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 16-2-2011
Processo PGE º 18838-158793-2011 - Assunto: Aquisição de papel sulfite A4-90g, através da Bolsa Eletrônica-BEC. - Para os efeitos no disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado ref. a OC nº 400117000012011OC00001 e adjuco o seu objeto à Empresa: Megadata Distribuidora de Produtos de Informática - CNPJ: 07.233.447/0001-50.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por Imprensa Oficial SP, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(EM BRANCO), OU=(EM BRANCO),
OU=ID - 772641, CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.imprensaoficial.com.br